



A reunião de 16 de abril de 2018 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores: Francisca Luís Parreira, João Luís Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Estêvão Judas, José Manuel Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos, Miguel Ângelo Salvado, Nuno Filipe Matias e Joana Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da senhora presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos; Autorizações de pagamento n.º 1723 à 1926 no valor de 1 584 569,39 €; Balancete-Saldo – 22 337 458,87 €.

## II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar o Relatório e Conta de Gerência da ECALMA, relativos ao exercício do ano de 2017;
- b) Submeter os documentos referidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Almada.

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar o conteúdo da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, relativa aos Documentos de Prestação de Contas, Relatório e Conta de Gerência, do exercício de 2017.
- b) Submeter os documentos referidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Almada.

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, para efeitos de submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Almada, os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Almada, constituídos por:
  - Relatório e Conta de Gerência 2017;
  - Anexos às Demonstrações Financeiras;
- b) Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Almada os documentos de prestação de contas referidos, bem como submeter à apreciação e votação do mesmo órgão deliberativo os documentos a seguir referidos, relativos às seguintes entidades integradas na esfera do Grupo Autárquico:



- Relatório Anual e Contas do ano de 2017 da AGENAL – Agência Municipal de Energia de Almada;
- Relatório Anual e Contas do ano de 2017 da Arribatejo – Agência de Desenvolvimento Local;
- Relatório Anual e Contas do ano de 2017 da Novalmadavelha – Agência de Desenvolvimento Local.

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou ratificar, relativamente ao desempenho do ano de 2017, as seguintes avaliações:

Bom: à Direção Municipal de Administração Geral e Finanças (DMAGF); à Direção Municipal de Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico (DMOPATDE); à Direção Municipal de Ambiente, Mobilidade, Energia e Valorização Urbana (DAMEVU); à Direção Municipal do Desenvolvimento Social Integrado (DMDSI).

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar o conteúdo da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada referente à 1.ª Revisão Orçamental daqueles Serviços relativa ao exercício de 2018;
- b) Submeter o documento referido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Almada.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a oposição à renovação do Contrato de arrendamento da Quinta do Espadeiro, nos termos e para efeitos do número 2 da cláusula 3.ª do mesmo, por este não configurar qualquer opção de compra e por representar um encargo excessivo para qualquer utilização conformável com os fins previstos no n.º 1 da cláusula 4.ª, e com os limites impostos pela mesma.

## **1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA**

### **1.6. PLANEAMENTO E CONTROLO, ESTUDOS E ESTATÍSTICA**

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a proposta de revisão ao Orçamento e Opções do Plano de 2018 e que totaliza o valor de 12 401 756 €;
- b) Submeter a proposta de revisão ao Orçamento e Opções do Plano de 2018, à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação.

### **1.8. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou:



a) Não adjudicar o procedimento para operação de financiamento por locação financeira (leasing), pelo prazo de 5 anos, para aquisição de oito viaturas pesadas para recolha de resíduos sólidos urbanos de 16 e 26 toneladas;

b) Revogar a decisão de contratar, do mesmo procedimento.

## 1.11. CULTURA

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Fixar o preço de venda ao público dos títulos de ingresso/bilhetes para assistir à final das Marchas Populares, que se realizará no Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», no dia 30 de junho, no montante de 3 € cada;

b) Atribuir, de forma equitativa e a título gratuito, às entidades organizadoras das marchas participantes, um total de 2250 títulos de ingresso/bilhetes, para que aquelas promovam, nas suas sedes, a respetiva venda direta até à véspera da realização do evento;

c) Determinar que os títulos de ingresso que não sejam vendidos nos termos do disposto na alínea anterior sejam devolvidos ao Município pelas citadas entidades, para que no dia do evento possam os mesmos ser colocados à venda na bilheteira do Complexo Municipal dos Desportos, sob coordenação da Divisão de Equipamentos Culturais – Departamento de Cultura;

d) Proceder à emissão de títulos de ingresso com a aposição da expressão «convite» / «oferta», os quais serão atribuídos a título gratuito nos seguintes termos:

- Atribuição de títulos de ingresso para acesso à Tribuna aos membros do júri do concurso, representantes/membros dos órgãos do Município, representantes das entidades organizadoras de cada marcha participante e convidados;

- Atribuição de mil títulos de ingresso às entidades organizadoras de cada marcha participante, a fim de garantir o acesso e livre circulação no pavilhão dos marchantes e demais intervenientes/participantes no processo de construção e apoio logístico a cada marcha participante.

## 2. ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, OBRAS, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DEPORTO

### 2.3. PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar que à «Rua Projetada das parcelas 10 e 11» relativa ao loteamento 623/89, sito na Aroeira, União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, confinante a nascente com a Avenida Egas Moniz, terminando em forma de impasse, seja atribuída a designação toponímica abaixo indicada:



Rua júlio Resende, Pintor, 1917 – 2011

b) Qua fique a cargo dos requerentes do loteamento 623/89, a execução e afixação da identificação toponímica respetiva, no arruamento referido, de acordo com as indicações a fornecer pelo serviço de Toponímia.

## 2.5. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a atribuição dos subsídios às candidaturas das entidades elegíveis no âmbito do Programa de Apoio a Projetos Socioeducativos – PAC (2017/2018), no valor global de 8685 € que corresponde a tranche única a atribuir aos estabelecimentos de ensino da rede pública;

b) Que a aprovação da alínea anterior seja condicionada ao cumprimento do estabelecido no Regulamento de Controlo Interno, designadamente no que se refere à elegibilidade das entidades beneficiárias.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a atribuição aos subsídios, às seguintes instituições:

- Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade – 1080 €;
- Agrupamento de Escolas António Gedeão – 750 €;
- Agrupamento de Escolas da Caparica – 900 €;
- Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté – 295 €;
- Agrupamento de Escolas Francisco Simões – 855 €;
- Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes – 870 €;
- Agrupamento de Escolas Romeu Correia – 1250 €;
- Agrupamento de Escolas da Trafaria – 1480 €;
- Escola Secundária Fernão Mendes Pinto – 845 €;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto – 360 €.

## 2.6. AÇÃO DESPORTIVA

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização, a título gratuito, dos pavilhões municipais da Charneca de Caparica e da Costa da Caparica, à Casa do Benfica da Charneca de Caparica, para a realização do «Caparica Futsal Summer Cup 2018» nos dias 23, 24 e 30 de junho e 1 de julho.



### **3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE**

#### **3.6. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aceitar a proposta de execução de infraestruturas, apresentada pelo requerente através do requerimento n.o 25919/17, mediante a celebração de contrato de urbanização que estabelecerá os respetivos termos e condições;
- b) Aceitar a substituição dos encargos devidos pela operação urbanística, a calcular à data do deferimento do pedido de licenciamento, pela execução referida na alínea anterior;
- c) Aceitar a cedência proposta, no interior da propriedade para equipamento e espaço verde de utilização coletiva, para o domínio privado municipal, devendo o requerente, em sede de projetos de infraestruturas, corrigir a planta de cedências, designando a área de cedência como parcela A para equipamento e espaços verdes de utilização coletiva.
- d) Aprovar a operação de loteamento de acordo com as condições estabelecidas.

### **4. RECURSOS HUMANOS E SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO**

#### **4.3. RECURSOS HUMANOS**

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a proposta de Formação em Contexto de Trabalho (FCT), não remunerada, a decorrer na Divisão de Sistemas de Informação do Departamento de Informação do Departamento de Informática, no período entre 2 de maio e 3 de julho de 2018;
- b) Aprovar a Minuta de «Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho (FCT)» a celebrar entre o Município de Almada, na qualidade de entidade de acolhimento, a Escola Secundária Daniel Sampaio, e o aluno Reinaldo Pereira, no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, para a realização da FCT, não remunerada e não renovável;
- c) Designar Luís Coelho, chefe da Divisão de Sistemas de Informação, como orientador da FCT por parte do Município de Almada.

### **III PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO**

### **IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**